



RESOLUÇÃO Nº 001/2015

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1089/97, de 09 de Julho de 1997, e com a Lei Federal nº 6404, de 15 de Dezembro de 1976.

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece Recesso Administrativo nos dias 24, 28, 29, 30, 31 de dezembro de 2015 e 03 de Janeiro de 2016, na Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR.

Araucária, 21 de Dezembro de 2015.

**DÊ-SE CONHECIMENTO
ANOTE-SE E
CUMpra-SE**

**MARCO ANTONIO OZÓRIO
DIRETOR PRESIDENTE**